



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Barra do Choça**

segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano III - Edição nº 00132 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Barra do Choça publica**



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

[www.camarabarradochoça.ba.gov.br](http://www.camarabarradochoça.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
28D8CE3EEDBC1F17D5262A93FEDE369F

## Câmara Municipal de Barra do Choça

# SUMÁRIO

- ATA TOMADA DE PREÇOS 001/2023.

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Tomada de Preço

*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONCERNENTE  
AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa de engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023.

**CONVOCAÇÃO:**

A licitação foi convocada através de Aviso de Licitação devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, site <https://www.cm.Barra do Choça.ba.gov.br>, na Edição nº 00127, Ano VII, Caderno I, fls. 1 a 76, na data de 28 de novembro de 2023, Certificação Digital por SERASA Experian: BD2E3427FDBA1DD296FC848829EA9245, bem como no Mural do átrio da Câmara Municipal, cujas publicações serão acostadas ao Processo Administrativo nº 022/2023, conforme dispõe o art. 21 "caput", item II da Lei Federal nº. 8.666/93, para que os interessados pudessem tomar conhecimento e solicitar informações sobre a Licitação, bem como a forma de aquisição do Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA:**

Às 9h:30min, do dia 14 (quatorze) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, sita na Getúlio Vargas, s/nº – Centro – Barra do Choça/BA, perante a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal, compareceram as empresas: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.420.376/0001-90, representada por seu Procurador, senhor Marcos de Jesus Dias, CONSTRUTIVA CONSRTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.203.543/0001-06, representada por seu Procurador, senhor Dáfnis Ferreira Rocha, PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.955.701/0001-21, representada por seu Procurador, senhor Joaquim Antônio Ramos Gonçalves, FÊNIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia

# Câmara Municipal de Barra do Choça

CNPJ/MF sob o nº. 16.872.663/0001-36, representada pelo Sócio-administrador, senhor Atson Lúcio Novais Rocha, e, ROCHA & AMORIM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.567.522/0001-73, representada pelo sócio Andrey da Rocha Silva

Vale ressaltar, que as empresas CONSTRUTORA OLIVIERA CAETITÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.507.931/0001-28, representada pelo sócio Roberto Márcio de Oliveira, INOVAR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.941/0001-61, representada por seu Administrador Márcio Antônio Farias Fernandes, e, DPB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.524.792/0001-12, admitidas no Credenciamento, no entanto, as mesmas não efetuaram o cadastro prévio para emissão do CRC por essa Câmara Municipal, descumprindo, portanto, o disposto no Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei 8.666/93, ficando assim impossibilitadas de participarem da fase de Habilitação.

Ato contínuo, a Presidente da CPL, após verificar que as licitantes presentes MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, FÊNIX CONSTRUTORA LTDA, e, ROCHA & AMORIM CONSTRUTORA LTDA, foram devidamente identificadas e credenciadas por cumprirem as exigências editalícias previstas no item 10, subitens 10.1 e 10.1.1 do respectivo Edital, os convidou para apresentarem os envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (01)** e de **PROPOSTA DE PREÇOS (02)**. Após constatar a inviolabilidade dos invólucros, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope com os documentos de Habilitação, descritos no Edital de convocação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e por todas as Licitantes presentes. Em seguida, a Presidente da CPL oportunizou às empresas licitantes a análise da documentação que compõe a fase de Habilitação.

#### Da referida análise houve os seguintes questionamentos:

A Empresa MIXX CONSTRUÇÕES, por seu representante, apresentou os questionamentos a saber:

a) Em relação à empresa CONSTRUTIVA afirma não constar no Balanço Patrimonial a DHP; b) Nas declarações exigidas no Edital consta erroneamente como sendo o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, quando na verdade trata-se de Tomada de Preços;

Que nas Notas Explicativas juntadas ao Balanço Patrimonial consta o capital social como sendo no valor de R\$ 500.000,00, sendo que no Contrato Social consta o capital social no valor de R\$ 1.100.000,00, superior, portanto, ao constante nas Notas Explicativas.

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça -  
Bahia

# Câmara Municipal de Barra do Choça

b) Em relação à empresa FÊNIX CONSTRUTORA a mesma não apresentou as Notas Explicativas junto ao Balanço Patrimonial, bem como a DHP. Quanto ao contrato de prestação de serviços de Kelly Regina dos Santos Souza, questiona ter sido o mesmo formalizado na data de 17/05/2023 e somente assinado digitalmente na data de 13/12/2023;

c) Em relação à empresa ROCHA & AMORIM questiona que a mesma não apresentou as Notas Explicativas junto ao Balanço, bem como a DHP, e, ainda, que todas as declarações apresentadas estão direcionadas à Prefeitura Municipal de Barra do Choça e não à Câmara Municipal de Barra do Choça;

d) Em relação à empresa PENTÁGONO ENGENHARIA questiona que a mesma não apresentou a DHP junto ao Balanço Patrimonial. Pelo exposto, pede a inabilitação das empresas supramencionadas.


Diante dos questionamentos acima apontados, a Comissão Permanente de Licitação fará a análise posterior da documentação de habilitação apresentada pelas empresas declaradas CREDENCIADAS, para a apresentação de decisão administrativa no prazo de três dias úteis, a partir desta data, cuja decisão será devidamente publicada no Diário Oficial desta Câmara Municipal para ciência dos interessados.

Feita a análise da documentação acima referida, a Comissão Permanente de Licitação, marcará outra sessão pública na qual será apresentado o relatório conclusivo da análise da supracitada, oportunidade em que serão abertos os envelopes de Propostas de Preços e oportunizado aos licitantes a interposição de recursos em desfavor da decisão da CPL, se assim o desejarem.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente da CPL declarou encerrada a presente Sessão, reafirmando que a data da nova sessão será divulgada no Diário Oficial desta Câmara Municipal para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Câmara Municipal de Barra do Choça, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.

  
**Isma Côrtes da Paz**  
Presidente da CPL

  
**Eriomar Teixeira Chaves**  
Membro da CPL

**Daiane Gomes Amorim Carvalho**  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça -  
Bahia

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Licitantes Presentes:

  
MIXX CONSTRUÇÕES E LOAÇÕES

  
CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

  
FÊNIX CONSTRUTORA

  
PENTAGONO ENGENHARIA

  
ROCHA & AMORIM CONSTRUTORA LTDA

  
CONSTRUTORA OLIVEIRA

  
INOVAR SERVIÇOS LTDA

  
DPB SERVIÇOS LTDA

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça -  
Bahia